Diocese de Campina Grande - PB

DECRETO DE RECONHECIMENTO DA ASSOCIAÇÃO PRIVADA DE FIÉIS DE DIREITO DIOCESANO FRATERNIDADE VIVER EM CRISTO

DOM JAIME VIEIRA ROCHA

Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica,
Bispo da Diocese de Campina Grande,
Província Eclesiástica da Paraíba, no Brasil.

Aos que o presente decreto virem,
saudação, paz e bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo!

Considerando o serviço e a promoção da Renovação Carismática Católica, sob a ação e impulso do Espírito Santo, com a fidelidade dos seus participantes à Doutrina Católica, dos seus membros e das comunidades, grupos e simpatizantes, em obedecer ao Romano Pontífice, o Santo Padre o Papa, assim como aos Bispos Diocesanos, sucessores dos Apóstolos, de acordo com os ensinamentos da Igreja;

Considerando a Fraternidade Viver em Cristo, como fruto do movimento carismático católico na Igreja, originária do Grupo de Oração São Pio X e posteriormente da Comunidade de São Pio X, utilizando a Capela de São Pio X, pertencente ao patrimônio e ao território da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição – Catedral, em Campina Grande, Paraíba e da sua assistência pastoral e espiritual confiada aos Párocos da referida Paróquia mencionada;

Considerando os propósitos dos membros da Fraternidade Viver em Cristo, buscando e fortalecendo um relacionamento mais regular e institucional entre a Associação Carismática Católica São Pio X e a Mitra Diocesana de Campina Grande em servir a nossa Igreja Diocesana e promover a comunhão incondicional com o Bispo Diocesano e seu presbitério;

Apoiado pelo testemunho positivo do Reverendíssimo Padre Márcio Henrique Mendes Fernandes, Pároco da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, sobre o serviço empreendido pela Fraternidade em concordância com a comunhão e a missão da Igreja Paroquial, e;

Acatando agora o pedido feito pelo Fundador da Associação Carismática Católica São Pio X, o Senhor Antonio Lucena, para o reconhecimento da Fraternidade Viver em Cristo como Associação Privada de fiéis de direito diocesano:

HAVEMOS POR BEM, PELO PRESENTE NOSSO DECRETO, RECONHECER, A FRATERNIDADE VIVER EM CRISTO, COMO ASSOCIAÇÃO PRIVADA DE FIÉIS DE DIREITO DIOCESANO.

Rogo a Nossa Senhora da Conceição, padroeira nossa Diocesana, e a São Pio X, para que essa Associação privada de fiéis, seu fundador e seus membros, tenham pronta disponibilidade para serem fiéis à Igreja e colaboradores do Bispo em sua missão de anunciar Jesus Cristo. Para tanto, far-se-á necessário deixarem-se mover pela ação do Espírito Santo de Deus, responsável primeiro, pela Santa Igreja Católica.

Que Deus orvalhe de bênção, sabedoria e prudência, a Fraternidade Viver em Cristo, para a sua maior glória, e para todo o bem da Igreja de Cristo encravada no Planalto da Borborema.

Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Paraíba, sede do nosso governo episcopal, aos vinte e nove de setembro do ano de dois mil e onze, Festa de São Miguel, São Gabriel e São Rafael Arcanjos, sob o sinal e selo de nossas armas e chancelaria.

Dom Jaime Vieira Rocha
Bispo Diocesano

EPISCOPUS CAMPINÆ GRANDIS + JACOBUS VIEIRA ROCHA

CÚRIA DIOCESANA DE CAMPINA GRANDE - PB

Registrado no Livro Nº 01 Folha 68V

Decreto Nº 060 29 de setembro de 2011.

Pe. Antônio Nelson da Silva
Chanceler da Cúria Diocesana

Mitra Diocesana de Campina Grande
CNPJ: 08.704.413/0001-69
Cúria Diocesana: Rua Afonso Campos, 251 - Centro - CEP: 58400-235 - Campina Grande - PB - Brasil - Fone: (83) 3321-4199 / Fax: (83) 3321-0492
E-mail: diocesc@gmail.com / Site:.diocesedecampinagrande.org

Diocese de Campina Grande - PB

DECRETO DE APROVAÇÃO DE ESTATUTO

Dom Frei Manoel Delson Pedreira da Cruz, OFMCap
Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica,
Bispo Diocesano de Campina Grande,
Província Eclesiástica da Paraíba, no Brasil.

Aos que este nosso Decreto virem, saudação, paz e bênção no Senhor!

DECRETO aprovando o Estatuto Geral da Associação Privada de Fieis de Direito Diocesano "Fraternidade Viver em Cristo".

Rogo a São Pio X, Patrono da Associação privada de fieis de direito diocesano "Fraternidade viver em Cristo" que ajude os seus respectivos associados, para que cumpram com zelo e atenção os desígnios relacionados à formação de lideranças e fieis em vista da evangelização, sendo, antes de tudo, pelo testemunho de suas vidas, sinal de comunhão e visibilização de Jesus Cristo e comunhão com nossa Igreja Diocesana e seu Pastor.

Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Paraíba, sede do nosso governo episcopal, no dia sete do mês de Outubro, do ano de dois mil e dezesseis, memória de Nossa Senhora do Rosário, sob o sinal e selo de nossas armas e de nossa chancelaria.

+ M. Delson Cruz

Dom Frei Manoel Delson Pedreira da Cruz, OFMCap
Bispo Diocesano de Campina Grande

+ Emmanuelli Delson Pedreira da Cruz, OFM Cap. + EPISCOPUS CAMPINÆ GRANDIS

CÚRIA DIOCESANA DE CAMPINA GRANDE - PB
Registrado no Livro Nº 01 Folha 103v
Decreto Nº 003/2016 07 de outubro de 2016.
Pe. Antonio Nelson da Silva
Chanceler da Cúria Diocesana